



Governo do Distrito Federal  
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito  
Federal

Conselho Fiscal

ATA - IPREV/CONFIS

### ATA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPREV-DF – CONFIS

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e quinze minutos, de forma presencial, realizou-se a Quadragésima Sétima Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – CONFIS/IPREV/DF instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão responsável por supervisionar a execução das políticas do Conselho de Administração e o desempenho das boas práticas de governança da unidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, voltado ao acompanhamento e a fiscalização do funcionamento da entidade e seus planos de benefícios. A reunião foi presidida pelo **Presidente Marcelo Cruz Borba**, que convidou a mim Marina Gomes da Silva Nunes, Assessora Especial da Presidência, para assessorar na sessão. Participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares**: Luciano Cardoso de Barros Filho, Representante do Governo do Distrito Federal; Andrea Maria Oliveira Gomes e Marcelo Cruz Borba, Representantes dos Segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal. **Conselheiros Suplentes**: **Fernando Antônio de Aquino Pavie e Flávia de Moraes Mendes**, Representantes dos Segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal. Participaram também desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do Iprev-DF: Célia Maria Ribeiro de Sales, Diretora de Administração e Finanças; Luciana da Silva Freitas, Coordenadora de Planejamento e Orçamento da DIAFI; Nádia Roseli Lamb Lipke, Coordenadora da Diretoria de Administração e Finanças; Thiago Mendes Rodrigues, Diretor de Investimentos; Marina Gomes da Silva Nunes, Assessora Especial da Presidência; e Ana Paula Nogueira, Chefe da Assessoria Especial da Presidência. **Registre-se que o material compilado apresentado na presente reunião foi encaminhado de forma prévia ao Conselho e inserido no Processo SEI-GDF nº 00413-00000075/2024-79. Nota-se que por recomendação dos membros do Colegiado, o registro na Ata não abordará o referido material apresentado pela DIAFI e pela DIRIN em detalhes, caso necessário, recomenda-se a leitura do material supracitado.** Havendo quórum legal, com um representante do governo e dois representantes dos segurados, o Presidente do Conselho Fiscal, Marcelo Cruz Borba, declarou aberta a reunião e após os membros acordarem, a pauta da reunião foi invertida, passando-se primeiro para a leitura da Convocatória e após para o **item II – Apresentação da LOA – Exercício 2024**. Com a palavra, a servidora Célia Maria, Diretora de Administração e Finanças – DIAFI, iniciou a apresentação destacando que a LOA foi publicada no dia 30 de dezembro de 2023 no Diário Oficial - DODF e disse que no dia 02 de janeiro de 2024 já começaram a executar o orçamento. Comentou que a servidora Luciana Freitas, Coordenadora de Planejamento e Orçamento da DIAFI, fez uma síntese de como está o orçamento para o ano de 2024, contemplando os projetos e despesas; contratos; e equipamentos que pretendem adquirir. Além disso, informou sobre a possibilidade de revisão de algumas despesas ao longo do ano. Em seguida, a Coordenadora Luciana Freitas, iniciou a apresentação explicando que o Iprev-DF possui quatro unidades gestoras: a **Taxa de Administração (201)**, o **Fundo Solidário Garantidor (202)**, o **Fundo Financeiro (203)** e o **Novo Fundo Capitalizado (206)**. Falou que na Taxa de Administração, os recursos alocados são de até 0,5% da contribuição previdenciária e conforme art. 18 da LC nº 932/2017, destina-se à execução de despesas administrativas com pessoal, benefícios e com custeio geral; disse que o **Fundo 202**, é um fundo de solvência para garantia do pagamento dos benefícios atuais e futuros dos servidores efetivos vinculados ao Fundo Previdenciário do RPPS. Falou que é composto por recursos financeiros antes vinculados ao Fundo Previdenciário DFPREV, imóveis, ações do Banco de Brasília - BRB e outros direitos e bens que venham ser direcionados para essa finalidade. Logo após, abordou o **Fundo 203**, sendo destinado ao pagamento de benefícios previdenciários aos segurados

que tenham ingressado no serviço público até março de 2019, bem como aos que já recebiam nessa data e dependentes; já sobre o **Fundo 206**, comentou que é destinado a todos os servidores do DF que ingressaram no serviço a partir de 1º de março de 2019. Pontuou que o pagamento desse benefício é até o limite do teto do INSS, e que a adesão é facultada pelos servidores que tenham ingressado até março de 2019 com a Lei Complementar 932/2017. Apresentou informações sobre as fontes executadas; e, de forma detalhada, através de slides, mostrou informações retiradas do SIGGO, apontando, por fim, o valor da previsão total dentro do limite estabelecido. Exibiu quadro comparativo, a título de exemplificar o que foi orçado nos últimos anos (2020 a 2024), e, então, comparar com o que foi executado nos referidos anos, como também a respectiva porcentagem dos dados apresentados. Em seguida, mostrou a Execução Orçamentária, com as estimativas dos órgãos, a fim de mostrar o previsto e o que foi lançado na LOA-2024, bem como o executado nos anos anteriores (2020 a 2023). Citou sobre a base de cálculo da Unidade de Atuária; sobre o deliberado na SEPLAD e o impacto no valor orçado referente à Câmara Legislativa. Apresentou que a Secretaria de Saúde e de Educação estão com déficit, disse que serão ajustadas com valor que será pago através do Fundo Constitucional e, que restou para o Iprev-DF arcar com despesas previdenciárias, previsto na LOA 2024. Salientou sobre a necessidade de aporte devido ao déficit e que mês a mês a questão é ajustada junto à SUTES. Logo após, comentou que o Auxílio Funeral é custeado pelo Tesouro, fonte 100. Em seguida, apresentou o valor orçado e a quantidade de pensionistas na folha do Fundo Capitalizado. Informou com riqueza de detalhes sobre a Taxa de Administração, com o total lançado na LOA; o valor estimado com o cálculo da Atuária do Iprev-DF, citou o valor quase dobrado devido a previsão de assunção dos novos servidores do Iprev-DF, como também abordou o custo com o espaço físico, mobiliário, folha de pessoal, dentre outros. Relatou que o pedido de extra teto para os valores com os novos servidores e também para as despesas dos imóveis do FSG, foi negado. Com a palavra, a Diretora Célia Maria, comentou sobre previsão de despesa advinda da Diretoria de Investimentos para possível contratação de empresa para avaliar os imóveis e que provavelmente ficará para outro exercício pois a solicitação de extra teto foi negada. Em seguida, a Diretora Célia Maria abordou a respeito dos limites, sugestão de aumento e sobre possível questionamento no tocante a se haveria possibilidade de ajuste sobre a matéria prevista no artigo 48 da LC 932/2017. Após, a Coordenadora Luciana Freitas perguntou se restou alguma dúvida sobre a matéria apresentada. Acerca do Fundo Capitalizado, o Presidente Marcelo Borba questionou se o 0,5% retirado foi dos que entraram. Foi respondido que é sobre a arrecadação. Após, o Presidente Marcelo Borba perguntou se estavam somando as duas Fontes, foi respondido que sim e que existe processo da Contabilidade sobre a matéria. Em seguida, o Conselheiro Luciano Cardoso perguntou se incide sobre as fontes 206, 266, 254 e 264. Foi respondido pelas servidoras que sim. Logo após, o Conselheiro Luciano Cardoso indagou que então não incide sobre o Fundo Constitucional e nem sobre a Fonte 100, que responde por Fonte Própria. Em resposta, abordaram que sim, que é só arrecadação. A Coordenadora Luciana citou que a diferença é a da compensação previdenciária, que é entre regimes. O Conselheiro Luciano comentou que a fonte própria do Iprev-DF é pequena e que o Tesouro complementa, já o resto é do Fundo Constitucional. Dando continuidade à apresentação, a servidora Nádia Lipke, Coordenadora de Administração Geral da DIAFI, iniciou a apresentação minuciosa sobre a Fonte 280, referente a parte administrativa do Iprev-DF, especificando o projeto/atividade; natureza de despesa; valores estimados e observações do Grupo 31 - pagamento de pessoal, contando com os novos servidores, gratificações e afins; do Grupo 33 - benefícios de pessoal, como o auxílio alimentação, transporte, jeton, dentre outros; e do Grupo 44 – aquisição com modernização da TI. Sobre a matéria apresentada pela Coordenadora Nádia Lipke, o Conselheiro Luciano Cardoso realizou perguntas a fim de dirimir dúvidas, tendo em vista se o novo pessoal foi contabilizado a partir de janeiro e se aderiram ata de preço para a compra dos computadores, foi explicado sobre a previsão já iniciada em meados de novembro diante da expectativa do Iprev-DF comentando brevemente sobre as problemáticas que postergaram a assunção, e que foi feita adesão em ata. Em seguida, a Conselheira Flávia Mendes comentou sobre possibilidade de implementação de teletrabalho, foi respondido que o Decreto da época da pandemia foi derrubado. A Conselheira Flávia Mendes comentou sobre a possibilidade passível para cada órgão de se oportunizar o teletrabalho, disse que poderia ser uma alternativa. Abordaram sobre a intenção de se oportunizar jeton para o Comitê de Investimentos, sendo abordado a possibilidade de futuramente se criar algo dentro da taxa de administração. Por fim, a Diretora Célia Maria comentou que o Processo de Prestação de Contas foi encaminhado ao CONFIS. Em seguida, membros do Conselho manifestaram o pedido de que a DIAFI apresente a matéria da Conciliação e Execução Orçamentária de 2023 na próxima reunião do Colegiado. Passou-se, para o **item I – Leitura e**

**aprovação das Atas e dos Extratos da 94ª e da 95ª Reuniões Extraordinárias.** Ao fim da leitura individual, as Atas e os Extratos foram aprovados por unanimidade mediante os ajustes solicitados e serão disponibilizados para assinatura no Sistema Eletrônico de Informações – SEI-GDF, visando posterior publicação dos Extratos no Diário Oficial do Distrito Federal. Após, inverteu-se a pauta para o **item IV – Posse e Recondução de Conselheira.** O Presidente Marcelo Borba declarou a Conselheira Andrea Gomes empossada para o segundo mandato como membro titular do Conselho Fiscal. Prosseguiu-se para o **item III - Apresentação da Política de Investimentos aprovada para o Exercício de 2024.** O servidor Thiago Rodrigues, Diretor de Investimentos, iniciou citando que apresentará a Política de Investimentos - PI e o Plano de Gestão Imobiliária - PGI, aprovados para o exercício de 2024. Disse que são dois documentos, mas que o PGI é anexo a PI. Primeiramente apresentou a **PI** de forma detalhada em *slides*, abordando o modelo de gestão, com alçadas de governança, com a deliberação da Diretoria Executiva, após, o envio para o Comitê de Investimentos e Análise de Riscos - CIAR para deliberação e aprovação e, após, ao Conselho de Administração - CONAD para deliberação e aprovação, com posterior informação da Política ao Conselho Fiscal - CONFIS para conhecimento; comentou sobre a estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação, sendo no Fundo Financeiro com aplicação em CDI/IRF-M/IRF-M1, no Fundo Administrativo com aplicação em CDI/IRF-M/IRF-M1, no Fundo Capitalizado - FC com Aplicação em Fundos de Investimentos/TPF indexados à Inflação, no Fundo Solidário Garantidor com Aplicação em CDI/IRF-M1/IMA-B5/ TPF indexados à Inflação. Após, o Diretor Thiago Rodrigues apresentou os parâmetros de Rentabilidade do Fundo Financeiro com 0%; Fundo Administrativo com 0%; Fundo Capitalizado com IPCA + 5,02%; Fundo Solidário Garantidor com IPCA + 1,12%. Em seguida, exibiu os limites de alocação segundo a Resolução CMN nº 4.963/2021, com blocos e limites globais usados para investimentos, falou sobre o aumento ou diminuição de exposição na Carteira dependendo do tipo de ativo. Além disso explicitou sobre a metodologia, os critérios e as fontes de referência a serem adotados para: a precificação dos ativos; a análise prévia dos riscos de investimentos, bem como as diretrizes para o seu controle e monitoramento; e para avaliação e acompanhamento do retorno esperado dos investimentos. Em seguida, abordou o plano de contingência. Dando continuidade à apresentação, o Diretor Thiago Rodrigues apresentou minuciosa síntese do **PGI** contemplando o retrospecto; a estruturação da UFSG; adentrou nos tópicos abordados no PGI como as diretrizes legais e instrumentos normativos relacionados à gestão de imóveis de RPPS; o panorama do mercado imobiliário no Brasil e expectativas; o diagnóstico completo dos imóveis da Carteira; oportunidade em que o Conselheiro Luciano Cardoso indagou sobre os imóveis apontando no *slide* que “seriam” 44 registros, mas que foram transferidos ao Fundo somente 36 registros e, se no próximo quadro da apresentação aparece a avaliação dos 44 imóveis ou dos 36. O Diretor respondeu que dos 44 registros 8 foram considerados inadequados para exploração e a reavaliação realizada. Em seguida, apresentou os principais processos que abrangem os temas de permuta de imóveis; licitação dos imóveis, convênio com a Terracap; processo de avaliação dos imóveis; recomposição de valores; e repasse das receitas não tributárias. Após, exibiu as ações concluídas em 2023 (gestão, e manutenção); as ações em andamento 2023/2024 como o projeto de Lei para permuta dos imóveis, cerca concertina, dentre outras; exibiu a administração de ações da Carteira de imóveis; os referenciais de rentabilidade dos ativos imobiliários; e as propostas de encaminhamento, por blocos de imóveis (tentativa de maximizar monetização e rentabilização dos ativos imobiliários). A Conselheira Flávia Mendes fez questionamentos sobre os blocos e teve as dúvidas dirimidas. Após questionamento realizado pelo Conselheiro Luciano Cardoso, foi informado que a Política na íntegra e o material apresentado foram disponibilizados ao Conselho. Finalizada a apresentação da Diretoria de Investimentos, o Presidente Marcelo Borba abordou o questionamento que versa sobre os fundos Pátria Infraestrutura V e o BTG Pactual Infraestrutura III, aprovados pelo CIAR, informando entender estar relacionado à análise de prestação de contas do Colegiado, ocasião em que houve discussão sobre a temática, em que foi comunicada as subscrições desses FIPS e que o Diretor de Investimentos informou que as devidas justificativas dessa decisão estão nos respectivos processos. Ainda solicitou outros esclarecimentos e questionamentos ao Diretor de Investimentos o qual se prontificou em responde-los e se colocou à disposição para quaisquer dúvidas que por ventura ainda tivessem. Ficando deliberado que o CONFIS solicitará os processos que tratam do tema para análise do Conselho Fiscal. Na sequência o Presidente Marcelo agradeceu a presença do Diretor pela apresentação e informações. **Item V – Acompanhamento das Contas – Exercício 2023.** Abordaram sobre o cronograma do Parecer e que provavelmente o prazo será até abril deste ano. **Item VI - Informes Gerais.** A assessora especial Marina comunicou sobre erro material observado na lista de presença que apresentava o ano de 2023 ao invés

do ano de 2024 na data da reunião. Os membros optaram por fazer a correção à caneta no próprio documento e que fosse realizado o registro em Ata de que o Colegiado permitiu essa correção ao invés de nova impressão. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a sessão às dezessete horas e vinte minutos e eu, Marina Gomes da Silva Nunes, na qualidade de convidada, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será disponibilizada no Processo SEI-GDF nº 00413-00000075/2024-79, para ser assinada eletronicamente pelos Conselheiros Titulares presentes na reunião e publicada no DODF.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CRUZ BORBA - Matr.0281864-7, Presidente do Conselho Fiscal**, em 04/03/2024, às 17:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO DE AQUINO PAVIE - Matr.0264942-X, Membro do Conselho Fiscal**, em 07/03/2024, às 12:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA DE MORAES MENDES - Matr.0281863-9, Membro do Conselho Fiscal**, em 07/03/2024, às 17:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MARIA OLIVEIRA GOMES - Matr.0278648-6, Membro do Conselho Fiscal**, em 15/03/2024, às 11:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=133236373)  
verificador= **133236373** código CRC= **C7CCF06D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS quadra 9, torre B, 5º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF

Telefone(s): 31053446

Sítio - [www.iprev.df.gov.br](http://www.iprev.df.gov.br)